



INTERESSADO/MANTENEDORA: ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE CRISTO REI		MUNICÍPIO: CABEDELO	
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
RELATOR CONSELHEIRO: GERALDO MEDEIROS JÚNIOR			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2021/18666	PARECER Nº: 193/2022	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 21/07/2022

I - HISTÓRICO:

Romildo Alves do Nascimento, representante legal da Escola Politécnica de Saúde Cristo Rei, requer, ao Conselho Estadual de Educação, a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

II – ANÁLISE:

O Processo atende ao que rege a Resolução nº 340/2001, artigo 33, inciso 3, do CEE/PB.

A assessora técnica Cláudia A. B. Vasconcelos atesta, em sua análise, o cumprimento das normas legais.

A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar (GEAGE) também atestou, em inspeção no local, que a escola possui todas as condições para o pleno funcionamento, incluindo acessibilidade e instalações hidrossanitárias. Também atesta que o corpo técnico e docente está apto para o exercício das funções.

III – PARECER:

Por atender aos requisitos legais, sou de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Politécnica de Saúde Cristo Rei, pelo período de quatro anos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 21 de julho de 2022.

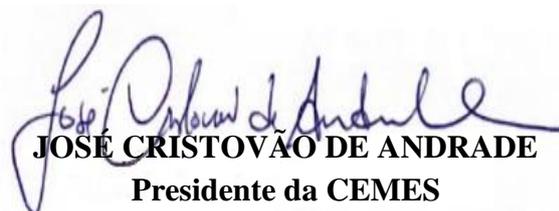


GERALDO MEDEIROS JÚNIOR
Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2022.



JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE
Presidente da CEMES



V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de julho de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB